



CONSULTORIA/AUDITORIA EM NEGÓCIOS

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido. Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_geral_01.pdf;
2. Identificação do Requerente:
 - a. RG e CPF (cópia simples), se Pessoa Física;
 - b. CNPJ, Contrato Social (e Último Aditivo - se houver, ou Certificado de Microempreendedor Individual - MEI) e RG e CPF do Responsável Legal (cópias simples), se Pessoa Jurídica;
3. Termo de Responsabilidade e Ciência, devidamente preenchido e assinado pelo requerente. Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-de-responsabilidade/termo_de_resposabilidade_consultoria_e_assessoria_ceneg.pdf;
4. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Disponível em <https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam> - (Código E048).

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos consultores durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: O atendimento inclui visita ao estabelecimento ou escritório do requerente para levantamento de dados para emissão do Relatório da Consultoria/Auditoria, mediante agendamento prévio.

OBS 3: A CONSULTORIA irá orientar a implantação de empreendimentos e ou atividades no tocante à legislação municipal.

OBS 4: A AUDITORIA irá fazer análise para verificar quais são as reais necessidades da empresa quanto à regularidade do empreendimento e/ou atividade e indicar quais procedimentos deverão ser tomados para sua adequação à legislação municipal.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf>

Os processos protocolados presencialmente, registrados no Sistema Dataged, permanecem com suas notificações sendo emitidas exclusivamente naquela plataforma (<https://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/>).

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html>

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Consultoria em Negócios – CENEG / Fone: (85) 3105.1030

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/agendamento/cad_agendamento_preanalise.asp